



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1890, DE 28 DE MARÇO DE 2000

Altera o nome da donatária constante do Artigo 1º, da Lei nº 1631, de 23 de setembro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA,

Faço saber que Câmara municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Sem alterações das demais disposições consignadas na Lei, fica alterada o nome da donatária de LUIZ ANTONIO RUIZ -ME, constante no artigo 1º da Lei 1631 de 23 de setembro de 1994, para EMPÓRIO E DISTRIBUIDORA RUIZ POMPEIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.174.609/0001-87, estabelecida na Rua Manoel Brasil Camargo, nº 50, nesta cidade de Pompéia, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 28 DE MARÇO DE 2000


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA